



Governo do Tocantins
Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência de Planejamento
Comissão Intergestores Regional/CIR Médio Norte Araguaia
Área Técnica de Regionalização da Saúde

CONSENSO CIR – Médio Norte Araguaia Nº 008 /2016, 17 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a pactuação regional das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016.

Os Representantes da Comissão Intergestores Regional/CIR Médio Norte Araguaia, (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde), no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências.

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o parágrafo 1º§ do artigo 4º da Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 05 /2013, que orienta sobre a etapa regional precederá à pactuação estadual;

Considerando a Resolução Nº 2 de 16 de agosto de 2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2016, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Médio Norte Araguaia em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2016, na cidade de Muricilândia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores regionais, para o ano de 2016, no âmbito da CIR Médio Norte Araguaia, composta pelos municípios de Babaçulândia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Muricilândia, Nova Olinda, Pau D'Arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia e Xambioá.

Art. 2º Anexo I - Rol das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Regionais pactuados para a Região Médio Norte Araguaia.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data





Governo do Tocantins
Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência de Planejamento
Comissão Intergestores Regional/CIR Médio Norte Araguaia
Área Técnica de Regionalização da Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Aragominas

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguaína

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguanã

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Babaçulândia

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Barra do Ouro

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Campos Lindos

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Carmolândia

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Darcinópolis

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Filadélfia

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Goiatins

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Muricilândia

Representante SES na CIR

Sylmara Guida Correia Glória
Superintendência de Planejamento

Lays Feitoza dos Reis
Superintendência de Planejamento

Lílian Moreira Santos
Superintendência de Planejamento

Marilene Coutinho Borges
Superintendência de Planejamento

Maria Alzira do N. Saraiva Leal
Superintendência de Planejamento

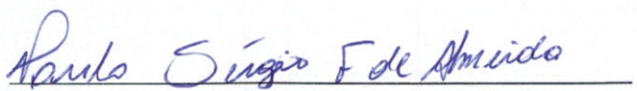


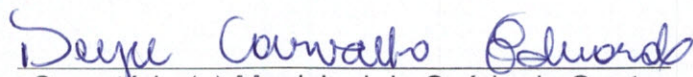


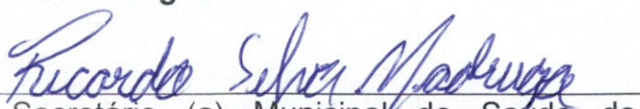
Governo do Tocantins
Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência de Planejamento
Comissão Intergestores Regional/CIR Médio Norte Araguaia
Área Técnica de Regionalização da Saúde


Secretário (a) Municipal de Saúde de **Nova Olinda**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Pau D'Arco**


Secretário (a) Municipal de Saúde de **Piraquê**


Secretário (a) Municipal de Saúde de **Santa Fé do Araguaia**


Secretário (a) Municipal de Saúde de **Wanderlândia**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Xambioá**

